



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS GOV. MANGABEIRA
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 01/2026 – ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – GRÊMIO
ESTUDANTIL 2026 CAMPUS GOV. MANGABEIRA**

A comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de convocação para a eleição do grêmio estudantil, Gestão 2026.2 - 2027.2 (seguindo ao calendário regular), a ser realizada do dia 10 de setembro de 2026. O processo eleitoral tem como objetivo promover a democracia estudantil e possibilitar a participação ativa dos estudantes na gestão e representação dos interesses dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários para realização do processo de escolha da chapa que representará os associados do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do campus Governador Mangabeira BA. São sócios do Grêmio e considerados elegíveis e eleitores todos os alunos matriculados e frequentes dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

Compete à Comissão Eleitoral divulgar, realizar e coordenar o processo eleitoral. A comissão eleitoral é composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL
Ana Clara Canguçu Mendes Ribeiro - Discente
Alexandre Ítalo Passos Da Silva- Discente
Ana Karolina Da Silva dos Santos – Discente
Ildo Rodrigues Oliveira – Docente
Cleber de J. Figueredo – Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS GOV. MANGABEIRA
COMISSÃO ELEITORAL

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Estão aptos a votar todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio.

3.2. A eleição do grêmio estudantil será regida pelo presente edital e pelas normas previstas no Regimento Interno do grêmio estudantil.

3.3. Poderão candidatar-se e votar todos os estudantes regularmente matriculados nesta instituição de ensino, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno.

3.4. A comissão eleitoral é responsável por coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral, zelando pela sua transparência e lisura.

3.5. Os cargos a serem preenchidos na eleição do grêmio estudantil são:

- I. Presidente;
- II. Vice – presidente;
- III. Secretário Geral;
- IV. 1º Secretário;
- V. Tesouraria;
- VI. Diretoria de Comunicação e Imprensa;
- VII. Diretoria de Arte e Cultura;
- VIII. Diretoria de Ciências e Tecnologias;
- IX. Diretoria de Políticas Educacionais;
- X. Diretoria de Esporte e Lazer;
- XI. Diretoria de Mulheres;
- XII. Diretoria de Políticas Afirmativas;
- XIII. Diretoria de Diversidade;
- XIV. Diretoria de Saúde e Meio Ambiente.

Parágrafo único: Cada cargo da Diretoria Executiva deverá ter um suplente para possíveis substituições dos mesmos, sendo todos eleitos no processo eleitoral.

3.6 Os cargos do conselho fiscal são:

- I - Presidente
- II - Vice - Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
III – Secretário Geral

4. INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

4.1. As inscrições, para a chapa do grêmio, serão realizadas de forma on-line, através do link: <https://forms.gle/yK3dkzYoR4K867VU9> no período de 08h:00min. de 17/08/2026 até às 17h:30min. do dia 25/08/2026.

4.1.1 As chapas inscritas deverão disponibilizar um fiscal para acompanhar, em conjunto com a comissão eleitoral, a apuração dos votos.

CAMPUS GOV. MANGABEIRA
COMISSÃO ELEITORAL

4.2. **Não** serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.3. A lista de homologação das inscrições será divulgada no dia 25/08/2026.

4.4. A chapa que não tiver a inscrição homologada poderá entrar com recurso até 26/08, no formato remoto.

5. DOS RECURSOS CONTRA INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

5.1. A chapa cuja inscrição não foi aprovada tem o direito de interpor com recurso.

Para isso, deve preencher o formulário disponibilizado no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdznT9H55jart_9OzZtZ5M7zlv5cXeqCsBr5uNtRCIUkf1djQ/viewform?usp=header

5.2. As reclamações poderão ser registradas pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_HBdQHJzTny3JUCbVnEdUTELbFVVmO57HKQUZZaUaAiXGzA/viewform?usp=publish-editor

5.3. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: comissaoeleitoral.ifmgmbb@gmail.com

6. DO PERÍODO DE CAMPANHA E DATA DA ELEIÇÃO

6.1. As campanhas se darão no período de 27/08/2026 a 03/09/2026;

6.2. A eleição será nos dias 04/09/2026 (00h: 01min: 00s) até 08/09/2026 (As 23h: 59min: 59s);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

6.3. São proibidas campanhas fora do prazo estipulado.

6.4. A campanha poderá ser realizada por meio de banners, faixas, adesivos, panfletos e em redes sociais (sem prejudicar o andamento das atividades escolares).

6.5. A propaganda das chapas será através de material conseguido ou confeccionado pela própria chapa.

6.6. Qualquer dano ao patrimônio do campus, bem como sujeira decorrente das propagandas eleitorais, será comunicado à chapa, que deverá se responsabilizar junto à Direção.

6.7. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas.

7. DO REGIMENTO INTERNO DAS ELEIÇÕES

7.1. É **proibida** campanha eleitoral fora do prazo estipulado, bem como a “boca de urna”.

7.2. O Voto é facultativo, direto, secreto e pessoal, vedado seu exercício por meio de procuração.

7.3. Será considerada eleita para compor a Diretoria do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do campus Gov. Mangabeira a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

7.4. A divulgação do resultado da eleição dar-se-á por publicação nos murais do campus, bem como assembleia de posse no dia 10/09/2026.

8. DA POSSE E MANDATO

8.1. O mandato da chapa eleita iniciará no dia 10/09/2026.

8.2. O mandato para esta eleição é de um ano letivo, contado do dia da assembleia de posse.

8.3. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

9. CRONOGRAMA

O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Divulgação do edital	07/08/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Inscrições	17/08/2026 até 24/08/2026
Publicação das chapas inscritas	25/08/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOV. MANGABEIRA

COMISSÃO ELEITORAL

Período de recurso contra inscrições	25/08/2026 até 26/08/2026 (formato remoto)
Publicação do resultado final	27/08/2026
Campanha eleitoral	27/08/2026 até 03/09/2026
Eleição	04/09/2026 até 08/09/2026
Apuração dos votos e anúncio da chapa eleita	09/09/2026
Posse da chapa eleita	10/09/2026
Início do mandato da chapa eleita	10/09/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOV. MANGABEIRA
COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I ATA DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO EDITAL Nº 02/2026 - COMISSÃO

EDITAL Nº 01/2026 – ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – GRÊMIO ESTUDANTIL 2026

A Urna de votação foi aberta às _____ horas e fechada às _____ horas. A lista de votação conta _____ votantes.
Foram apurados _____ votos, sendo _____ votos válidos e _____ votos brancos ou nulos.

CHAPA	QUANTIDADE DE VOTOS
CHAPA 1	
CHAPA 2	
CHAPA 3	
CHAPA 4	

Por maioria simples de votos, a Chapa:

Está eleita como Diretoria do Grêmio dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio do Instituto Federal Baiano *campus* Governador Mangabeira.

Assinam a comissão eleitoral e os fiscais de chapa


